

## AVISO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 82ª (OCTOGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



#### VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros,  
CEP 05407-003 – São Paulo, SP

#### LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS

#### 1. Valor Mobiliário e Emissor

---

1.1. A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 25.005.683/0001-09 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder (“BBI” ou “Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), que foi requerido, em 05 de abril de 2023, perante a CVM, o registro da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª Série e 2ª Série da 82ª (ocotgésima segunda) emissão da Emissora (“CRA”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão” e “Oferta”, respectivamente), sendo (i) até R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais) de CRA da 1ª Série (“CRA Sênior”); e (ii) até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de CRA da 2ª Série (“CRA Subordinado Mezanino”), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído após a conclusão da distribuição parcial e continuada dos CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, o que ocorrer primeiro.

**1.2.** Os CRA serão lastreados em determinados direitos creditórios do agronegócio a serem emitidos por produtores rurais pessoa física, clientes das Revendas ("Devedores") ou cedidos pela (i) **BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida 10 de Dezembro, nº 6930, CEP 86046.050, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.236.287/0001-16 ("Agro100"), (ii) **RURAL BRASIL LTDA.**, com sede na Rua 114, nº 41, Quadra 5, Lote 30-A, Galpão A, Setor Industrial, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, CEP 75802-2403, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil"), (iii) **BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Perimetral Norte Wilson Beltramin, nº 501, Bairro Alto Maracaju, CEP 79150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 ("Boa Vista"), (iv) **GRÃO DE OURO AGRONEGÓCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Farid Esper Kallas, nº 101, Vila Romana, CEP 37901-775, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.722.785/0001-58 ("Grão de Ouro"), (v) **CAMPEÃ AGRONEGÓCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Água Feia de Goiás, Estado de Goiás, na Rodovia GO 118, KM 68, Zona Rural, CEP 73780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.941.564/0001-94 ("Campeã"), (vi) **AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 1.408/1.406, Chácara Peixe, CEP 18900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.651.788/0001-41 ("Agro Ferrari"), (vii) **FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Marcelo Messias Busíquia, nº 197, Parque Industrial, CEP 87065-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.798.499/0001-63 ("Ferrari Zagatto"), e pela (viii) **AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-358, nº 4689-W, bloco A, Bairro Zona Urbana, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.630/0001-90 ("Agrocat", e em conjunto com a Agro100, Rural Brasil, Boa Vista, Grão de Ouro, Campeã, Agro Ferrari e Ferrari Zagatto, as "Revendas") e que serão formalizados, conforme o caso, por (i) Cédulas de Produto Rural Financeiras, a serem emitidas de acordo com a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994 pelos Devedores ("CPR-Financeira"); e (ii) duplicatas, as quais serão sacadas e assinadas eletronicamente pelas Revendas contra os Devedores, nos termos da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968 e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") ("Duplicatas", referidas em conjunto com as CPR-Financeiras como "Direitos Creditórios do Agronegócio"). A aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio pela Emissora se dará juntamente e proporcionalmente à integralização dos CRA, em montante suficiente para aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

**1.3.** Os CRA Sênior contarão com garantia fidejussória constituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), na forma de fiança em garantia do pontual e integral pagamento do Valor Nominal Unitário devido e não pago aos Titulares de CRA Sênior em caso de inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado, nos termos do "*Contrato de Prestação de Fiança nº 22.2.0322.2*".

## **2. Rito de Registro de Distribuição**

---

**2.1.** A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160.

**2.2.** Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), e que,

adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

### 3. Cronograma da Oferta

3.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos <sup>(1)</sup>	Data Prevista <sup>(2)(3)</sup>
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	06/04/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	06/04/2023
3.	Início do <i>roadshow</i>	06/04/2023
4.	Início do período de análise do Investidor Profissional	06/04/2023
5.	Término do período de análise do Investidor Profissional	02/05/2023
6.	Procedimento de Bookbuilding	03/05/2023
7.	Registro da Oferta na CVM	10/05/2023
8.	Divulgação do Anúncio de Início	10/05/2023
10.	Data da primeira liquidação financeira dos CRA	11/05/2023
11.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	12/05/2023

<sup>(1)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(3)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Aviso ao Mercado é 06 de abril de 2023.

